

São Paulo, 22 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRODUÇÃO I
CNPJ Nº 45.880.888/0001-32
(“FUNDO”)**

Prezado(a) Cotista,

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), vem, através deste, convidá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRODUÇÃO I** (“Fundo”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **06 de junho de 2024**, às **11:00 horas**, na sede social da Administradora, localizada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, conjunto 91, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, ou por meio de vídeo conferência no aplicativo Teams (a “Assembleia”), a fim de deliberar sobre:

- a) A Declaração de vencimento antecipado do Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia Fidejussória celebrado em 06 de novembro de 2023 (“Confissão de Dívida”), com a Ducoco Produtos Alimentícios S/A., inscrita no CNPJ sob nº 09.426.032/0001-28 (“Ducoco Produtos”) e a Ducoco Alimentos S/A, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.299/0001-87 (“Ducoco Alimentos” e quando em conjunto com a Ducoco Produtos são denominadas “Devedoras”), tendo em vista o não cumprimento das condições de pagamento das parcelas de 20/12/2023, 20/02/2024, 20/03/2024, 20/04/2024 e 20/05/2024, da Confissão de Dívida, aprovadas nas assembleias realizadas em 11/01/2024 e 19/03/2024.
- b) A alteração da Administradora e do Custodiante do Fundo e da Classe, para a empresa REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ nº 34.829.992/0001-86, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2277, conjunto 2277, Jardim Paulistano, CEP 0452-000, São Paulo, SP.
- c) As providências a serem tomadas, para a substituição da Administradora e Custodiante.

Não havendo a realização da Assembleia em primeira convocação, esta será realizada no dia 06 de junho de 2024, às 11:30 horas, no mesmo local, valendo esta carta também como segunda convocação.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

- a) o Cotista com pelo menos 1 (um) dia de antecedência do início da Assembleia, deverá enviar para o e-mail adm.fundos@liminedtvm.com.br cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou,
- b) de acordo com os termos do Artigo 18.16 do Regulamento do Fundo, o Cotista poderá ser representado por procurador, devidamente munido do instrumento de procuração, com poderes específicos para representar o cotista em Assembleia. Dessa forma, o Cotista ou procurador deve enviar com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início da Assembleia a cópia da procuração, bem como, cópia do RG ou documento equivalente do procurador com foto;
- c) o Cotista, ou seu procurador, deverá realizar seu registro na página da internet <https://teams.microsoft.com/v2/?meetingjoin=true> ou no aplicativo Teams do celular;
- d) é obrigatória a participação do representante da Gestora na Assembleia;
- e) no dia e hora agendados da Assembleia, o Cotista, ou seu procurador, bem como o representante da Gestora, deverão acessar o link da reunião, realizar seu login e informar: o ID da reunião e/ou a senha (se solicitado), fornecidos abaixo:

Link para acesso a reunião: (Link encaminhado aos Cotistas do Fundo)

ID da reunião: (ID encaminhado aos Cotistas do Fundo)

Senha de Acesso: (Senha encaminhada aos Cotistas do Fundo)

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora